

**MINUTA DA ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
REALIZADA EM 19 DE OUTUBRO DE 2020**

I

ORDEM DE TRABALHOS

- 1. Atas das sessões ordinária de 21 de setembro e extraordinária de 22 de setembro de 2020**, nos termos do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções, aprovar as atas referidas. As abstenções pertenceram aos membros Orlando Marco Alves da Silva, do Grupo de Cidadãos Eleitores Narciso Miranda, Por Matosinhos e César Paulo Ferreira Gavina, do Movimento de Cidadãos Independentes António Parada, Sim!, por não se encontrarem presentes nas referidas sessões e restantes votos a favor.

- 2. Retificação à adenda ao contrato interadministrativo de delegação competências - AT entre a AMP e os Municípios.**

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a adenda ao contrato interadministrativo de delegação competências - AT entre a AMP e os Municípios, nos termos da alínea k) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e respetivo compromisso plurianual de acordo com a alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com os votos contra da CDU e Bloco de Esquerda e restantes votos a favor.

- 3. Desafetação do terreno do domínio público municipal, para posterior integração no domínio privado do Município de Matosinhos, sito na Rua Fradique Morujão com Rua do Sobreiro – Senhora da Hora – Req.: R.F. - Imobiliária, Administração e Serviços, S.A**, nos termos da alínea q) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a desafetação do terreno do domínio público municipal, para posterior integração no domínio privado do Município de Matosinhos, sito na Rua Fradique Morujão com a Rua do Sobreiro, na União das Freguesias de São Mamede de Infesta e Senhora da Hora, com os votos contra do

PPD/PSD e do Bloco de Esquerda, as abstenções dos Cidadãos Independentes, Cristóvão Miguel dos Santos Neto e Pedro Nuno Trindade Gonçalves e restantes votos a favor.

- 4. Estabelecimento de alinhamentos e recuos para a Av. do Conde e Rua Henrique Bravo, nos termos da alínea r) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o estabelecimento de alinhamentos e recuos para a Av. do Conde e para a Rua Henrique Bravo, na União das Freguesias de São Mamede de Infesta e Senhora da Hora.

- 5. Alteração à postura de trânsito da Travessa da Agra, em Leça da Palmeira - União das Freguesias de Matosinhos e Leça da Palmeira, nos termos da alínea g) do n.º 1 do art.º 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.**

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a alteração à postura de trânsito da Travessa da Agra em Leça da Palmeira, na União das Freguesias de Matosinhos e Leça da Palmeira, com as abstenções do PPD/PSD e restantes votos a favor.

- 6. Alteração à postura de trânsito de parte da zona habitacional entre a Rua Real de Cima e a Circunvalação, na Senhora da Hora - União das Freguesias de S. Mamede de Infesta e Senhora da Hora, nos termos da alínea g) do n.º 1 do art.º 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.**

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a alteração à postura de trânsito de parte da zona habitacional entre a Rua de Real de Cima e a Circunvalação na Senhora da Hora, da União das Freguesias de São Mamede de Infesta e da Senhora da Hora, com as abstenções do PPD/PSD e restantes votos a favor.

- 7. Implementação do PMT - Zona 30, Rua António Carvalho - Leça da Palmeira, na União das Freguesias de Matosinhos e Leça da Palmeira, nos termos do disposto na alínea g) n.º 1 do artigo. 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a implementação do PMT – Zona 30, na Rua António Carvalho - Leça da Palmeira, União das Freguesias de Matosinhos e Leça da Palmeira, com as abstenções do PPD/PSD e restantes votos a favor.

- 8. Implementação de Zona 30, Rua Andrade Corvo - Sra. da Hora, na União das Freguesias de S. Mamede de Infesta e Senhora da Hora, nos termos do disposto na alínea g) n.º 1 do artigo. 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, autorizar a implementação de Zona 30, na Rua Andrade Corvo na Senhora da Hora, na União de Freguesias de São Mamede de Infesta e Senhora da Hora, com as abstenções do PPD/PSD e restantes votos a favor.

- 9. Implementação do PMT - Zona 30, Rua António Ramalho com Rua Nova do Seixo, na União das Freguesias de S. Mamede de Infesta e Senhora da Hora,** nos termos do disposto na alínea g) n.º 1 do artigo. 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a implementação do PMT – Zona 30 na Rua António Ramalho com Rua Nova do Seixo, na União de Freguesias de São Mamede de Infesta e Senhora da Hora, com as abstenções do PPD/PSD e restantes votos a favor.

- 10. 2ª Alteração Orçamental Modificativa - Matosinhos Habit – 2020,** nos termos conjugados do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto e da alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

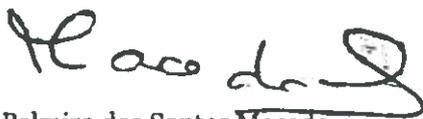
A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

Procedeu-se de seguida à leitura e posterior votação da minuta da ata, nos termos do art.º 57º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 1 do art.º 42º do Regimento da Assembleia Municipal de Matosinhos.

A minuta da ata foi aprovada por unanimidade.

E eu, , Chefe do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos, a subscrevi.

A Presidente da Assembleia Municipal



Dr.ª Palmira dos Santos Macedo